



PORTARIAS

PORTARIA Nº 415/2018

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Diretoria da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da OAB/SE nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Suspender o expediente da OAB/SE no dia 28 de dezembro de 2018, a partir das 12 horas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do
Palácio da Cidadania, em 17 de
dezembro de 2018.

Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE

Expediente